

FRENTE: Para a Rodovia João Lunardelli PR-170, medindo 17,00 m;

LADO ESQUERDO: Para o lote nº 11, medindo 58,32 m;

FUNDO: Para a Rua Projetada 10, medindo 17,00 m;

LADO DIREITO: Para o lote nº 09, medindo 58,85 m;

Lote nº 11 Quadra 31 – Jardim São Miguel

Área: 2.055,54 m²

Cadastro Imobiliário: 6246-0

Endereço: Rodovia João Lunardelli PR-170

FRENTE: Para a Rodovia João Lunardelli PR-170, medindo 25,17 m;

LADO ESQUERDO: Para o prolongamento da Rodovia João Lunardelli PR-170, medindo 59,08 m;

FUNDO: Para a Rua Projetada 10, medindo 43,36 m;

LADO DIREITO: Para o lote nº 10, medindo 58,32 m;

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 018/2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26.02.2019).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:9EE07499

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/19**

*ALTERA DISPOSITIVO DE DECRETO QUE
ESPECIFICA.*

O **Prefeito Municipal de Porecatu**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Porecatu,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 113, de 04 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - O tema central da Conferência será “Democracia e Saúde”, tendo como eixos “Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento”.”

Artigo 2º - Este Decreto entra em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26.02.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:3703D6B0

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 14/2019**

PORTARIA Nº 14/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Revogar a **Portaria nº 12/2019**, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nº 1699, páginas 215, em 20 de fevereiro de 2019, que concedeu 1/2 (meia) diária ao vereador Renan Santos Pontes, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para participar do evento “PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2019 E PRSTAÇÃO DE CONTAS”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 25 de fevereiro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara

RUDNEI MAGNO VRECH

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:9B1D5DEC

**CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00), **CONVOCA** o Poder Legislativo, representantes de associação de classe e população em geral, para no dia 28 de fevereiro de 2019, às 9:00 hrs., no Plenário da Câmara Municipal, participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** concernente ao cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2018.

Porecatu, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador:EF53F7EA

**LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 25/2019, dispensa de licitação nº 09/2019, que tem por objeto contratação de profissional para ministrar aulas de português em oficinas de produção e interpretação textual, coerência e coesão e diferentes gêneros textuais, por meio de dramatização e musicalização e o lúdico no Centro de Projetos com carga horária de 20 horas semanais (segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas), com a dotação orçamentária 2.031.3390.39.00.00-759, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada Carla Lorena Rebelato, CPF nº 054.926.229-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 26 de fevereiro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:CA5B3EE5